

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CONDENA O EX-PREFEITO LUIZ GONZAGA DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ A DEVOLVER QUASE R\$ 210 MIL DESVIADOS DA EDUCAÇÃO

*Publicado em 13 de julho de 2020 por Minuto Barra*



TCU acatou denúncia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que detectou irregularidades na aplicação dos recursos entre os anos 2001-2004 e 2005-2008, correspondentes aos dois mandatos de Gonzaga como prefeito de Itaipava do Grajaú.

**Categoria:** [Educação](#)

# MINUTO BARRA

Os ministros do Tribunal de Contas da União reunidos em sessão no último dia 7 de julho do corrente ano discutiram e analisaram a tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, contra o ex-prefeito do município de Itaipava do Grajaú, Luiz Gonzaga dos Santos Barros, por supostas irregularidades nos recursos destinados pelo governo federal entre os anos 2001-2004 e 2005-2008, em razão da impugnação total de despesas dos recursos repassados à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), exercícios de 2005 e 2004, respectivamente.



Por unanimidade, o colegiado do TCU seguiu o voto do relator Augusto Calvalcanti e condenaram o ex-prefeito Luiz Gonzaga a devolver no prazo de 15 dias aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE- a quantia exata de R\$ 209.416,20 mais multa de R\$ 55.283,30.

Confira abaixo o Acórdão do Tribunal de Contas da União contra o ex-prefeito Luiz Gonzaga de Itaipava do Grajaú por irregularidades nos recursos da educação;

[ACÓRDÃO 7299/2020 - PRIMEIRA CÂMARA](#)